



OSÓRIO

Ordem do Dia 08.07.2013

3 de julho de 2013

Data	Fonte	Crédito da Imagem
3 de julho de 2013		

1. PROJETO DE LEI Nº 122/2013, Executivo

Autoriza a reversão de um imóvel, nesta cidade, ao Patrimônio do Município.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao patrimônio do Município, um imóvel, constituído do lote nº 10 e 50% (cinquenta por cento) do lote nº 11, da quadra 59, setor 130, nesta cidade, doado com ônus ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER, através da Lei nº 2.275, de 16 de maio de 1990.

Parágrafo único. A reversão do imóvel descrito neste artigo, fundamenta-se pelo não cumprimento da finalidade constante no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.275, de 16 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min